

Cursos a serem ministrados: Ensino Fundamental e o Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2013

ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO
Subsecretário de Gestão de Ensino

PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 496 DE 27 DE JUNHO DE 2013

AUTORIZA A ESCOLA DO FUTURO, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, A MINISTRAR O ENSINO FUNDAMENTAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC n.º 4654 de 23/12/2010, em consonância com o disposto na Deliberação CEE nº 231/98, considerando o Parecer Favorável da Comissão Verificadora, em 24/05/2010, no processo nº E-03/10.100.032/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ESCOLA DO FUTURO, mantida pelo INSTITUTO CULTURAL OLAVO DOS SANTOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.221.359/0001-42, com sede na Rua Jovita Corrêa nº 105, Porto da Pedra, Município de São Gonçalo - RJ, com base no artigo 17 §2º, "b" e art. 18, § 3º c/c art. 20, III, "b" da Deliberação CEE nº 231/98, a partir do ano letivo de 2011, com capacidade física total de matrículas em número de duzentos e setenta e quatro, em dois turnos, a ministrar:

- ENSINO FUNDAMENTAL, do 1º ao 9º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2013

ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO
Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1518238

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS

ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 22/05/2013

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/813.480/2010, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a servidora SOLANGE LOPES ALVES, mat. nº 5.011.669-8, Prof. Doc. II.

Id: 1518262

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO CORREGEDOR DE 21/06/2013

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas no CI.SECTEC/ESE Nº 192 de 04/06/2013, descritas no Processo nº E-03/021/1057/2013 de 17/06/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores Thiago Sampaio Santos, matrícula 859.298-2; Ricardo José Campos de Camargo Salles, matrícula nº 836.101-6 e Sérgio Rogério dos Santos, matrícula nº 893.169-3, sob a presidência do primeiro.

Id: 1517743

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO CORREGEDOR DE 21/06/2013

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas no CI.DEGASE/CRIAD ILHA Nº 256 de 24/05/2013, descritas no Processo nº E-03/021/1058/2013 de 17/06/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores: Thiago Sampaio Santos, matrícula 859.298-2; Marcelo Alexandre Silva Lopes de Melo, matrícula nº 921.118-6 e Claudio Cardozo Mendes, matrícula nº 835.777-4, sob a presidência do primeiro.

Id: 1517744

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 26/06/2013

PROCESSO Nº E-03/90.742/2012 - ARQUIVE-SE, nos termos do art. 319, alínea a, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, não vislumbramos irregularidades administrativas que pudessem ser atribuídas a servidores públicos no referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 1517754

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR DE 27.06.2013

PROCESSO Nº 16528/2012/UERJ - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da AMPTEK INC., no valor de R\$ 27.255,00, com fulcro no art. 24, XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

PROCESSO Nº E-26/007/6225/2013/UERJ - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da LYNX INC., no valor de R\$ 32.416,91, com fulcro no art. 24, XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 1518057. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 20.06.2013 PÁGINA 25 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DO REITOR DE 10.06.2013

OZÉAS LUIZ MAINENTI SIMÕES

Onde se lê: PROCESSO E-007/3075/2013
Leia-se: PROCESSO E-26/007/3075/2013

Onde se lê: ...Agente Universitário/Assistente Administrativo...
Leia-se: ...Técnico Universitário Superior/Médico...

Id: 1518138. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 27.06.2013

PORT. Nº 510/2013 - APOSENTA LUIZ HENRIQUE GOMES REIS, matr. nº 7564-8, Auxiliar Universitário Especializado/Motorista, nível 28, com 40 horas semanais, de acordo com o art. 40 da Constituição Federal, com proporcionalidade de proventos, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Id: 1518351. A faturar por empenho

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ATO DA DIRETORA DE 26.06.2013

PORTARIA Nº 012/2013 - INSTAURA Comissão de Sindicância integrada pelos servidores PAULO ROBERTO GOMES SEDA, matr. nº 31394-0, Professor Adjunto, JAMES BASTOS AREAS, matr. nº 31799-0, Professor Adjunto, JOSÉ MARIA FERREIRA, matr. nº 6660-5, Técnico Administrativo - Chefe de Secretaria do IFCH, visando apuração de suspeita de crime de ameaça entre alunos com existência de Termo Aditivo em Delegacia, conforme Processo nº E-26/007/2384/2013, de 25/03/2013, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação no D.O., sob a presidência do primeiro.

Id: 1518139. A faturar por empenho

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 26.06.2013

PORTARIA Nº 509/2013 - APOSENTA MARCELO BRUGGER TEIXEIRA, matr. nº 5812-3, Agente Universitário/Assistente Administrativo, nível 39, com 40 horas semanais, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Id: 1518140. A faturar por empenho

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 27.06.2013

PROCESSO UERJ Nº 3587/2010 - DEFIRO a solicitação de adiamento de Posse para o dia 09/07/2013, da candidata RENATA CRUZ DA SILVA, de acordo com o Reg. SRH nº 515742/2013.

Id: 1518142. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 25.06.2013

PROCESSO Nº E-26/007/5197/2013 - ANA KARINA BRENNER, matr. nº 35934-9 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado à UERJ, nos períodos de 02/05/2003 a 10/03/2004 e 27/08/2007 a 25/01/2008, totalizando 466 dias de exercício, exclusivamente para fins de triênio.

PROCESSO Nº E-26/007/4707/2013 - EDUARDO JORGE COSTA MIELKE, matr. nº 35460-5 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado ao Governo do Estado do Paraná, no período de 12/06/1997 a 04/01/1999, totalizando 572 dias de exercício; em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 05/01/1999 a 06/09/1999, 14/02/2000 a 15/02/2006, 16/12/2006 a 10/04/2008 e de 02/01/2010 a 31/01/2010, totalizando 3.254 dias de exercício; à Universidade Estadual de Santa Cruz, no período de 11/04/2008 a 01/01/2010, totalizando 631 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/4393/2013 - CESAR ALEXANDRE ALVES PEREIRA, matr. nº 8036-6 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 10/10/1980 a 20/07/1982, 22/07/1982 a 01/10/1984 e de 07/01/1985 a 23/07/1987, totalizando 2.380 dias de exercício; ao Serviço Federal de Processamento de Dados, no período de 16/05/1989 a 29/11/1989, totalizando 198 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/2909/2013 - TALITA VIDAL PEREIRA, matr. nº 36651-8 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado à UERJ, no período de 21/07/2010 a 19/03/2013, totalizando 973 dias de exercício, exclusivamente para fins de triênio.

PROCESSO Nº E-26/007/5860/2013 - FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS ALVES, matr. nº 35247-6 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, no período de 15/08/1996 a 01/08/2010, totalizando 5.100 dias de exercício.

Id: 1518143. A faturar por empenho

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 26.06.2013

PORTARIA Nº 672/1997 - MILTON RAIMUNDO CIDREIRA DE ATHAYDE - De acordo com a Portaria Reitoria nº 209/2013 e Processo UERJ nº 16373/2011, o servidor a quem se refere o presente Ato, foi promovido ao cargo de Professor Associado, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 14/12/2011, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORTARIA Nº 411/1998 - VERNON FURTADO DA SILVA - De acordo com a Portaria Reitoria nº 183/2013 e Processo nº E-26/007/2681/2013, o servidor, a quem se refere o presente Ato, foi promovido ao cargo de Professor Adjunto, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 02/04/2013, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/91 e da Lei nº 5.343/2008.

Id: 1518141. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ENGENHARIA

ATOS DA DIRETORA DE 26/06/2013

DISPENSA o servidor Manoel Antônio da Fonseca Costa Filho, matrícula 31385-8, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBEM e localizados no Departamento de Engenharia Mecânica - MECAN a contar de 24/06/2013, indicando como seu substituto o servidor Norberto Mangiavacchi, matrícula 33966-3, a contar de 25/06/2013. (MM FEN nº 219/2013).

DISPENSA o servidor José Guilherme Santos da Silva, matrícula 33654-5, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pelo CEPUERJ e localizados no Laboratório de Computação Básico - LCB/FEN a contar de 31/12/2012. (MM FEN nº 220/2013).

Id: 1517793. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 10/06/2013

DISPENSA o servidor LUIS DA COSTA LAURENCEL, matrícula nº 5229-0, da responsabilidade de agente patrimonial dos bens inventariados pela DIBEM e localizados na Faculdade de Administração e Finanças - FAF a contar de 31/12/2012, indicando como sua substituta a servidora Adriana Lana Ramos, matrícula nº 32809-6, a contar de 01/01/2013. (MM FAF nº 205/2013)

Id: 1518707. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 85 DE 12 DE JUNHO DE 2013

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 207 da Constituição Federal e no art. 2º do Decreto nº 30.672, de 19 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da UENF, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975:

CLÁUDIO ROBERTO MARCIANO - Professor Associado (CCTA) - matrícula nº 10.019-8 - Presidente;

JOSÉ PACCELLI SARMET MOREIRA ROCHA - Técnico de Nível Superior (CCTA) - matrícula nº 10.100-6;

RENATO AUGUSTO DAMATTA - Professor Associado (CBB) - matrícula nº 00602-3;

MÁRCIA REIS DE SIQUEIRA SALDANHA - Técnico Administrativo (CBB) - matrícula nº 00658-5;

VITOR DE MORAES PEIXOTO - Professor Associado (CCH) - matrícula nº 10.738-3;

CARLOS VITOR DA SILVA - Técnico Profissional (CCH) - matrícula nº 10.211-1;

DENISE RIBEIRO DOS SANTOS - Professor Associado (CCT) - matrícula nº 10.023-0;

FÁBIO RANGEL DUARTE - Técnico de Nível Superior (CCT) - matrícula nº 10.416-6.

Art. 2º - A presente Comissão terá prazo de vigência de 12 (doze) meses prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A Comissão deverá funcionar sempre com 04 membros, convocados pelo seu presidente dentre os 08 membros ora designados.

Art. 4º - No caso de impedimento do presidente da Comissão, o Magnífico Reitor da UENF designará o seu substituto através de despacho no processo que estiver em apreciação pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da UENF.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2013.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

Processo nº E-26/051.186/2012.

ATO DO REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA REITORIA Nº 87 DE 18 DE JUNHO DE 2013

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO DE COQUETEL E COFFEE BREAK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo nº E-26/009/1618//2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização do Contrato nº 020/2013 de prestação de serviços em organização de coquetel e coffee break, firmado com a empresa Meyle Maio de Carvalho Ltda.

Art. 2º - Designa os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Márcio Toledo Barreto (matrícula nº 10.478-6) - Presidente;

Soyanne de Oliveira Carvalho Faria (matrícula nº 20.051-9);

Lilian do Nascimento de Barcelos (matrícula nº 20.029-5).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2013.

EDSON CORRÊA DA SILVA
Reitor em Exercício

Id: 1518461. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR EM EXERCÍCIO DE 28.06.2013

DESIGNA LUIS CÉSAR PASSONI, matrícula nº 10.046-1, a contar de 01 de julho de 2013, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química Semipresencial, em substituição ao próprio. Processo nº E-26/009/1002//2013.

Id: 1518462. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR EM EXERCÍCIO DE 28.06.2013

PORTARIA UEZO Nº 313 DE 28 DE JUNHO DE 2013

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº E-26/002/589/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a veracidade das informações prestadas pelo servidor Ralph Santos Oliveira, matrícula nº 500.132-6, Professor Adjunto I, e a autenticidade da Declaração de carga horária apresentada à UEZO.

Art. 2º- Caberá à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria UEZO nº 268 de 04/03/2013, a condução do referido Processo administrativo disciplinar.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos estando autorizada a colher todas as provas que entender pertinentes.

Art. 4º - O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, com observância do disposto no art. 68 do Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, combinado com o art. 324 do Decreto nº 2.479 de 08 de março de 1979.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2013

JOÃO BOSCO DE SALLES
Reitor em exercício

Id: 1518447. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27.06.2013

PROCESSO Nº E-26/005/2284/2013 - RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores a favor da Empresa **FUTURO CONGRESSOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 8.250,00 (oitomil duzentos e cinquenta reais) - prestação de serviços para participação de servidores na 9ª Jornada Internacional de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 1518550. A faturar por empenho